



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
VARA CRIMINAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PROJUDI  
Rua Recife, nº 216 - Centro Cívico - Assis Chateaubriand/PR - CEP: 85.935-000  
Fone: (44) 32597543 - E-mail: [assischateaubriandvaracriminal@tjpr.jus.br](mailto:assischateaubriandvaracriminal@tjpr.jus.br)

### EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **Eldom Stevem Barbosa dos Santos**, MMº. Juiz de Direito Vara Criminal, da Comarca de Assis Chateaubriand - PR, na forma da lei, etc.

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à alienação antecipada de bens apreendidos, e por meio do site: [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br), de forma "ON LINE", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ e nas seguintes condições:

A publicação do presente edital será realizada no site [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual serão aceitos lances.

O **PRIMEIRO LEILÃO** será **encerrado no dia 27 de OUTUBRO de 2026, a partir das 10h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será **encerrado no dia 27 de OUTUBRO de 2026, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a **50%** do valor da avaliação, art. 61, §11º, Lei 11.343/06).

**OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão ser cadastrar previamente no site: [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br), com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, consoante determinação constante dos Autos sob o nº **0001121-29.2022.8.16.0048** de **ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO**.

**BENS:** "Um veículo FIAT/PALIO ATTRACTIVE 1.4, de cor azul, ano/modelo 2015, placas PDC1J42-PR, chassi 9BD19627MF2249936, sem indícios de adulteração, partes mecânicas e elétricas não verificadas." Bem sem garantia, ofertado no estado em que se encontra. Tudo conforme Laudo de Avaliação Indireta Judicial de evento 112.1.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), conforme laudo de avaliação indireta judicial de evento 112.1, realizado em data de 20 de abril de 2026.

**DEPÓSITO:** Encontram-se depositados no pátio da delegacia de Assis Chateaubriand.

**ÔNUS:** Alienação fiduciária em favor da ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, **conforme informações prestadas pela credora, a mesma não tem interesse na retomada do bem conforme evento 115.1**. Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Autodestrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, baixas pertinentes junto ao órgão competente, será por conta do arrematante, não sendo possível sua circulação. Constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica (art. 18 da Res. 236/2016, CNJ). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (art. 29 da Res. 236/2016, CNJ).

**OBSERVAÇÃO:** Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

**ADVERTÊNCIA:** No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

**INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM":** Ficam os réus, quais sejam: através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es): **ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** – (CNPJ/MF 30.366.204/0001-01), Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. (12/08/2026). Eu, \_\_\_\_\_, /// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi.

**Eldom Steve Barbosa dos Santos**  
Juiz de Direito